



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (0xx22)2621.1525 R. 210.

GABINETE DO VEREADOR ADALBERTO AMARAL

AO EXMº. SENHOR

VEREADOR ROBSON DE SOUZA FARIAS (Robson da Rx)
DO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

INDICAÇÃO Nº 788 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O vereador subscrito, nesta Casa Legislativa, vem, depois de cumpridas as formalidades Regimentais de praxe, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Cláudio Chumbinho – Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que envie Mensagem capeando Projeto de Lei que vise **Implantar uma Unidade de CLINICA DA FAMÍLIA no Bairro São João, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

É notório que um dos principais fatores que mais nos transtorna no dia a dia é a deficiência na estrutura e na forma em que somos atendidos em nossa rede pública de SAÚDE, não só a nível municipal mais em nível Estadual e Nacional.

A proposta do Programa Saúde da Família-PSF é excelente, porém o atendimento tem estado muito a quem do que necessitamos em decorrência da insuficiência de Unidades em relação ao quantitativo de famílias existentes. Razão que nos leva a entender a URGENTE necessidade de que se instale um sistema mais abrangente e completo nesta área onde se concentra a maioria esmagadora da POPULAÇÃO ALDEENSE que reclama demasiadamente dessa deficiência.

A instalação da CLÍNICA DA FAMÍLIA no complexo do São João irá auxiliar em muito as Unidades do PSF que trabalha mais a SAÚDE PREVENTIVA, além de aliviar a grande demanda que sobrecarrega a Policlínica do Morro do Milagre.

Caso torne-se possível a aludida conquista, a Secretaria Municipal de Saúde deverá oferecer os atendimentos AMBULATORIAIS nas áreas DA CLINICA MÉDICA, CARDIOLOGIA, GINECOLOGIA, OBSTETRA, PEDIATRIA, UROLOGIA ETC.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2016.

do Dia 13 + 91 / 2016

ADALBERTO AMARAL
- Vereador -

Robson S. Farias

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

DESPACHO

Secretaria para encaminhar
Em 14 / 9 / 2016

Robson S. Farias

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.